

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 20

1. A minuta do documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 20 – atualizações com vigência a partir 2023 e ajuste no CPC 47 – esteve em audiência pública conjunta (CFC, CPC e CVM) no período de 28 de janeiro a 3 de março de 2021.
2. Foram recebidas duas contribuições, uma do Sr Patrick Matos e outra da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca). A primeira sugestão – constante nas duas cartas-comentários – é de excluir a alteração decorrente do documento Classificação de Passivos como Circulantes ou não Circulantes (alteração de 2020 no CPC 26 R1), pois essa alteração está em fase de nova análise pelo IASB e deverá ter sua adoção postergada. Na reunião do dia 11/03/22, o Comitê decidiu por não acatar a sugestão para evitar desalinhamento com as normas emitidas pelo IASB e, caso se confirmasse a alteração, deveria ser objeto de uma nova Revisão. Contudo, após a referida deliberação, veio ao conhecimento deste Comitê que a alteração em discussão no IASB (alteração de 2021 no CPC 26 R1) somente seria finalizada no final deste ano e que a data de aplicação das alterações poderia ser postergada para não antes de 1º/01/24. Assim, com base nessas novas informações, o Comitê deliberou a proposta na reunião de 1º/04/22, decidindo excluir as alterações no CPC 26 R1 (IAS 1) da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 20. Assim que este Comitê tiver informações quanto à conclusão dos trabalhos do IASB de alteração do IAS 1 (CPC 26 R1) será oferecida à audiência pública nova proposta englobando ambas as alterações, de forma a apresentar ao mercado versão atualizada e final das alterações no CPC 26 R1.
3. A contribuição da Abrasca apontou também a ausência da alteração do item B5 no CPC 40 (R1), que foi incluída no documento. Houve sugestões de alterações redacionais que também foram acatadas.
4. Pronunciamentos abrangidos por esta revisão: CPC 26 (R1), CPC 11, CPC 27, CPC 15 (R1), CPC 23, CPC 40, CPC 49, CPC 21(R1), CPC 32, CPC 37 (R1) e CPC 47.
5. O CPC agradece as contribuições.

Brasília, 1º de abril de 2022.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica